



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CNPJ Nº 17.888.090/0001-00 - CEP: 37.280-000 CANDEIAS/MG
AV. DEZESSETE DE DEZEMBRO, Nº 240 CENTRO - FONE: (35) 3833-1300

DECRETO Nº 2244 DE 30 DE ABRIL DE 2018.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO 01/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e, face ao resultado final apresentado pela empresa organizadora e pela comissão de concurso; considerando que o Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2016 foi devidamente publicado no quadro de avisos, no Diário Oficial Eletrônico e no site da Prefeitura Municipal, bem como no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.reisauditores.com.br, e em mídia impressa (Diário Oficial do Estado – Minas Gerais e Jornal o Pergaminho.); considerando que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos e no site da Prefeitura Municipal, bem como no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.reisauditores.com.br; e considerando terem sido ultimadas todas as etapas constantes do edital de concurso,

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Candeias, realizado pela empresa REIS & REIS AUDITORES ASSOCIADOS, nos termos do Edital 01/2016.

Parágrafo único: Integra o presente decreto o resultado final divulgado no quadro de avisos e no site da Prefeitura Municipal e no site da empresa Reis & Reis Auditores Associados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Candeias, em 30 de Abril de 2018.

Rodrigo Moraes Lamounier – Prefeito Municipal